

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 13-80-MD-AL

Revoga o art. 2º e seu parágrafo da Resolução nº 021/79

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam revogados o art. 2º e seu parágrafo, da Resolução nº 021, de 2 de maio de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Mesa Diretora, em 15 de Abril de 1980.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

DOE Nº 24.245, DE 18 DE ABRIL DE 1980

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.